



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 36-2024

5 de setembro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 36-2024

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

TREINAMENTO OPERACIONAL (TO)

Lançado o Edital nº 1.9.15.24.002/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 20920/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio do Sul/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 11/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16/9/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/10/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: Link TO

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.193/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 14598/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Taió/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 06/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/8/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 29;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.196/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 16167/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio do Sul/SC;

BI Nº 36-15ºBBM, de 5 Set 2024

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/8/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.197/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 17328/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio do Sul/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/8/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.

(Transcrito do BCBM Nº 35, de 29/08/2024)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/24/15ºBBM

Rio do Sul, 30 de agosto de 2024.

Orientações para atendimento a ocorrências de busca submersa (mergulho) no 15º BBM

1. Considerando a necessidade de padronização das ações a serem realizadas em caso de ocorrências de busca submersa (mergulho) no 15º BBM.
2. Considerando a [DtzPOP Nr 16-ComdoG - Mergulho \(2007\)](#) e a [DtzPOP Nr 21-ComdoG - Mergulho \(2023\)](#).
3. Em caso de ocorrência de busca submersa, a guarnição BM da OBM mais próxima da ocorrência deverá ir até o local avaliar e encaminhar imagens e informações via WhatsApp ao Comandante de Área. **A guarnição não deverá deixar o local da ocorrência, caso necessário embarcação para buscas superficiais, deverá solicitar apoio ou se dividir para buscar o equipamento necessário. Sempre buscar orientações com o Comandante de Área.**
4. A informação deverá ser encaminhada no grupo "Oficiais do 15º BBM" pelo comandante de área e replicada no grupo "Operação Veraneio" pelo subcomandante do 15º BBM.
5. O comandante de área decidirá sobre a necessidade de envio do mergulhador do 15º BBM para uma segunda análise, para avaliar a viabilidade de mergulho e/ou busca superficial, ou acionar de imediato a equipe de mergulho no grupo "15º BBM Mergulho" para **a primeira resposta de mergulho**, bem como acionar o cinotécnico Sgt Marcos Antônio VIEIRA ([47\) 9 8838-7138](tel:47988387138) com cão,

BI Nº 36-15ºBBM, de 5 Set 2024

no mesmo grupo "15º BBM Mergulho".

6. Considerando que no 15º BBM temos os seguintes BM com o curso de mergulho:

- Cb BM Diogo FÉLIX da Silva - [\(47\) 9 8853-0292](tel:(47)988530292) (Rio do Sul)
- Sd BM Luiz Felipe Duarte KEMPER - [\(48\) 9 9687-4950](tel:(48)996874950) (Rio do Sul)
- Sd BM Maikel MACIEL Kruger - [\(47\) 9 9999-1889](tel:(47)999991889) (Pouso Redondo)
- Sd BM Fabricio Jefferson HEIDRICH - [\(47\) 9 9965-8235](tel:(47)999658235) (Trombudo Central)

7. Havendo a necessidade de **continuidade** do mergulho **por mais dias**, deverá ser acionado via comando do 15º BBM o apoio da equipe da 2ª RBM para compor a equipe de mergulhadores.

8. As buscas deverão ser realizadas até encontrar o corpo ou avaliação dos mergulhadores e comandante de área para a suspensão das buscas, sendo a decisão final do comando do 15º BBM.

9. [Mapa de risco de afogamento com placas instaladas.](#)

10. Busca de bens seguirão o previsto na [Lei Nº 7.541 de 30/12/1988](#). item 12 - Busca de bens submersos (motores, embarcações, carros, outros) - por bombeiro militar/hora R\$ 30,50 (2023).

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/24/15ºBBM

Rio do Sul, data da assinatura digital.

1. FINALIDADE

Organizar a participação no desfile cívico de 7 de setembro em Rio do Sul.

2. REFERÊNCIAS

Decreto Federal nº 2.243 – 3 de junho 97 – RCONT;

3. LOCAL E DATA

Data: 07/09/2024 (sábado)

- a) **07h20** - Apresentação de todo o efetivo BM e BC em forma **na garagem operacional**;
- b) **07h30** - Foto oficial na frente da garagem operacional com todo o efetivo;
- c) **07h40** - Deslocamento de viaturas e efetivo para concentração para o desfile, **no ponto de concentração: Rua Ângelo Tomio, em frente ao Poffo Auto Center.**
- d) **07h50** - Apresentação das crianças **no ponto de concentração** para distribuição nas viaturas.
Responsável: Sgt Bárbara;
- e) **08h00** - Participação do Comandante do 15º BBM na solenidade de abertura oficial;
- f) **08h30** - Início do desfile na Rua Dom Bosco, bairro Jardim América - Rio do Sul.

4. MISSÃO

Regular a participação do efetivo do 1º e 2º pelotão da 1ª/15ºBBM no Desfile em alusão ao dia da Independência do Brasil.

5. EXECUÇÃO

5.1 Efetivo e viaturas:

Ficam convocados o efetivo bombeiro militar do 1º e 2º pelotão da 1ª/15ºBBM, efetivo do COBOM e bombeiros comunitários.

Efetivo CTISP está dispensado.

Os filhos dos bombeiros militares e comunitários são convidados a participarem do desfile.

Palanque de autoridades: Tenente-Coronel BM Rafael Fortunato Camilo.

5.2 Ordem do desfile:

<p>Estagiárias: Faixa logomarca do CBMSC (vermelho) Estagiárias Daniele e Alice</p>
--

<p>Maj Arthur Comandante do grupamento</p>

Sgt Vieira e Luna		
(EPI Combate a Incêndio) BC Sabino	(EPI APH) Sd Marcon	(EPI Salvamento Altura) Sd Lembeck
(EPI Multimissão) BC Petri	(Inspetor de Incêndio) Sd Beck	(EPI Guarda-Vidas) Sd Breno

<p>Estagiários: Faixa - CBM desde 31/03/1973 Estag. Felipe e Marcos</p>
--

<p>Cap Rubens Comandante pelotão BM</p>
<p>Efetivo BM</p>

<p>Sd Raquel Comandante pelotão BC</p>
<p>Efetivo BC</p>

<p>AR-126 Motorista - Sgt Gilvano</p>
--

Crianças: Manuela França (11 anos) Lívia (6 anos) Laura Borges (10)		
BARCO SANTANA		
Isabella	BC Almeida	
Pedro	BC Pires	Lorena
Manuela Torquato	BC Rafael	Luiza Torquato

AR-125		
Motorista - Sgt Célio		
BARCO CANTA GALO		
Alice Silveira (3)	Sgt Reinaldo	Paola Rocha (3)
Beatriz (3)	Sd Bárbara	Ana Júlia
	BC Patrick	Alice Sousa

AT-64	
Motorista - Cb Tediceler	João Vitor (13)

AMF-01	
Motorista - Sgt Rodrigo	Laura (8)

Registro fotográfico: Agente Temporária Regina e Estag. Gabriele

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

6.1 Ao efetivo militar e comunitário do 1º e 2º/1ª/15ºBBM:

a) Comparecer nos horários informados nesta Ordem de Serviço, com o uniforme correto, limpo e bem passado (o mais novo e sem brevês).

6.2 À Guarnição de Serviço do dia 05/09/2024 (quinta-feira):

a) Providenciar a limpeza completa e higienização (lavar, encerar e passar preteador nos pneus) da viatura AR-126, AMF-01 e embarcações Santana e Canta Galo.

6.3 À Guarnição de Serviço do dia 06/09/2024 (sexta-feira):

BI N° 36-15°BBM, de 5 Set 2024

- a) Realizar a limpeza completa e higienização (lavar, encerar e passar preteador nos pneus) das viaturas e embarcação que serão utilizadas para o desfile, AT-64, AR-125.
- b) Permanecer no trem de socorro até o término do desfile e solicitar ao COBOM a geração de ocorrência (ação preventiva).
- c) O Chefe de Socorro deverá orientar a guarnição quanto às ocorrências que possam acontecer durante o desfile, deixando claro como proceder.

6.4 À Guarnição de Serviço do dia 07/09/24 (sábado):

- a) Providenciar a limpeza final das viaturas que irão participar do desfile.
- b) Apresentar-se para assunção de serviço após participação no desfile cívico.

6.5 À Sgt BM Bárbara:

- a) Organizar no dia 07/09 as crianças que deslocarão nas viaturas.

7. ADMINISTRAÇÃO

7.1 Logística (uniforme):

- a) Para militares da tropa será o 5° A (operacional);
- b) Para Bombeiro Comunitário uniforme operacional;
- c) Crianças: Uniforme operacional ou agasalho BM ou BC.

8. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Serão executadas segundo canais de comando, por meios convencionais ou eletrônicos.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

As dúvidas deverão ser sanadas com o Comando da 1ª/15º BBM.

Em caso de chuva, o desfile será realizado no dia **08/09/2024 às 08h30**. Se não for possível o desfile no dia 08/09, o mesmo será transferido para o dia 15/09/2024 às 08h30.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Comandante da 1ª/15ºBBM

ORDEM DE SERVIÇO N° 50/24/15ºBBM

Rio do Sul, data da assinatura digital.

PIMD - Plano de Instrução e Manutenção Diária

1. Considerando a [Portaria N° 106-22-CmdoG: DIRETRIZ ADMINISTRATIVA N° 04 - Programa de instrução de manutenção diária](#)¹, seguem transcritas as orientações mais relevantes desta, as quais não dispensam a leitura e cumprimento na íntegra da mesma, assim como seguem **orientações complementares**.

2. Sobre a rotina de execução do PIMD:

- a) **Diariamente**, o Chefe de Socorro da guarnição de serviço operacional realizará o PIMD,

preferencialmente, no período matutino;

b) Sobre a rotina de execução do PIMD, os integrantes da guarnição devem:

1. acessar o site: <https://sites.google.com/cbm.sc.gov.br/pimd15bbm>
2. selecionar o mês e o dia da instrução a ser realizada;
3. realizar a leitura e visualização do material didático e de mídia;
4. executar as atividades práticas, quando existirem; e
5. realizar a avaliação proposta sobre o conteúdo.

3. O Chefe de Socorro será o responsável pela realização da instrução em todo plantão de serviço.

a) Pode ser nomeado BM da guarnição como instrutor da disciplina.

b) **Em casos excepcionais, o Chefe de Socorro deve justificar a impossibilidade de execução do PIMD em relatório de serviço.**

4. No site, está disponível formulário para avaliação das disciplinas e instruções, caso necessário.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 438/CBMSC, de 30/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: retificar parcialmente a PORTARIA Nº 342/CBMSC, de 6 de junho de 2024, no que se refere a data de à disposição da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil do Bombeiro Militar abaixo relacionado: (Processo DC 1497/2024).

3º Sgt BM Mtcl 932236-1 JEFFERSON SOUZA PEREIRA – A contar de 12/08/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.326 de 08/08/2024)

PORTARIA Nº 442/CBMSC, de 01/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 1º Sgt BM RR Mtcl 913222-8 JARIO DE SOUZA, a contar de 01/08/2024, conforme processo no CBMSC 18062/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.326 de 08/08/2024)

DESAVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

Referente ao processo CBMSC 20554/2024, determino a desaverbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (mês) mês e 28 (vinte e oito) dias, referente às férias averbadas em dobro, concernentes ao período aquisitivo de 01/01/2007 a 31/12/2007 do ST BM Mtcl 918011-7 ISAÍAS TADEU MUNIZ DE MELLO, em cumprimento à sentença nº 5013081-06.2023.8.24.0090/SC.

BI Nº 36-15ºBBM, de 5 Set 2024

1. insira-se no SIGRH;
2. publique-se em BCBM; e
3. archive-se.

Florianópolis, 21 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 20554/2024)
(Transcrito do BCBM Nº 35, de 29/08/2024)

GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/09/2024	Sd BM	389028-7	Kamila de Souza Gonçalves	22/09/2024	3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga
01/09/2024	Sd BM	609794-4	Richard Rosso Pereira	30/09/2024	1º/1º/1ª/15ºBBM - Pouso Redondo
07/09/2024	Sd BM	719932-5	Tiago Mattos dos Anjos	06/10/2024	2º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
31/08/2024	1º Ten BM	934626-0	Daniel Wegner Silva	3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga	
03/09/2024	Sd BM	719953-8	Paula Moraes Dutra	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul	
04/09/2024	Sd BM	719777-2	João Henrique Machado Rosa	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul	

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00000827/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 7º CRPM, no dia 05/09/2024, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 609918-1 EDUARDO LUAN SBORZ, do 2º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, obtendo da Maj PM Med Ariana Weber, o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, TAF e para Frequentar Curso”.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Comandante da 1ª/15ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

1. Concedo ao Sd BM Mtcl 609918-1 EDUARDO LUAN SBORZ, do 2º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, 1 (um) dia de licença a título de recompensa, no dia 13/09/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

BI Nº 36-15ºBBM, de 5 Set 2024

Rio do Sul, 3 de setembro de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Comandante da 1ª/15ºBBM

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 5 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R84R4D2F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FORTUNATO CAMILO (CPF: 008.XXX.369-XX) em 05/09/2024 às 18:22:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMzMzNV8zMzUyOV8yMDIzX1I4NFI0RDJG> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00033335/2023** e o código **R84R4D2F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.